





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

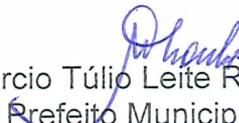
**CLÁUSULA VIII** – O Contratado fica subordinado e será fiscalizado pela Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, devendo se submeter às ordens e determinações dela oriundas.

**CLÁUSULA IX** - O presente Contrato tem natureza de direito administrativo e é regido pela legislação constante do preâmbulo deste, nunca gerando os direitos previstos pela CLT.

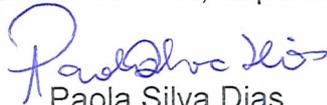
**CLÁUSULA X** - As partes elegem o foro da Comarca de Curvelo, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelos Contratantes, que em tudo aceitam, concordam e ratificam na presença das testemunhas qualificadas e assinadas.

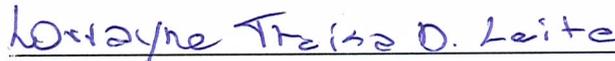
Morro da Garça, 10 de Outubro de 2022.

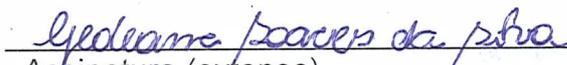
  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal

Liliane Diamantino Boaventura  
Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

  
Paola Silva Dias  
Contratada

Testemunhas:

  
Assinatura (por extenso)  
CPF 113 90

  
Assinatura (extenso)  
024. . 58